

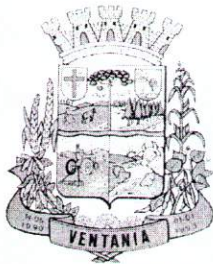


CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

ATA DA 33ª (TRIGÉSIMA TERCEIRA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA SEXTA LEGISLATURA

Ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e quatorze (01-12-2014), às dezenove horas (19h00min), nas dependências da Câmara Municipal, iniciou-se a presente sessão ordinária sob a Presidência do Vereador **JOSÉ CARLOS DA SILVA**, o qual após saudar a todos, declarou aberta a sessão e solicitou ao primeiro secretário da mesa Executiva que efetuasse a chamada nominal, onde se constatou a presença de todos: após isso o senhor presidente declarou aberta a Fase de Expediente e solicitou ao primeiro secretário da mesa Executiva que efetuasse a leitura da ata da reunião anterior, após a leitura o Senhor presidente colocou em discussão a ata, onde nenhum dos senhores vereadores se pronunciou, então solicitou a apreciação do plenário, onde recebeu por unanimidade os votos favoráveis, declarando aprovada a ata da trigésima segunda reunião ordinária da segunda sessão Legislativa da sexta Legislatura, que em seguida recebeu as devidas assinaturas. Após a leitura e deliberação da Ata o senhor Presidente solicitou ao primeiro secretário que efetuasse a leitura das proposições recebidas para o conhecimento do plenário: **Projeto de Lei nº. 030/2014** de autoria de todos os vereadores. Projeto esse que institui a Câmara Mirim no Município de Ventania e estabelece normas para seu funcionamento, e encaminhou o respectivo projeto de lei para a comissão permanente de Legislação, Justiça e redação final, para que no prazo regimental emita seu parecer e devolva à Mesa; **Projeto de Emenda Modificativa nº. 004/2014** de autoria de todos os vereadores. Emenda essa Modificativa ao projeto de lei nº. 022/2014, após a leitura o senhor presidente encaminhou o respectivo projeto de emenda para as comissões permanentes de Legislação, Justiça e redação final e de Finanças e Orçamentos, para que no prazo regimental emitam seus pareceres e devolvam à Mesa, terminada a fase de expediente o senhor Presidente declarou aberta a fase de Ordem do Dia e apresentou para primeira discussão e votação: **Projeto de Lei nº. 022/2014** de autoria do Executivo Municipal, projeto esse que institui o Plano de Cargos, Carreira e vencimentos dos servidores públicos do Município de Ventania – Paraná, conforme especifica Explicação Pessoal e deixou a palavra livre para o vereador que quisesse discutir sobre a proposição em questão, onde usaram a palavra os vereadores: **Izaías de Jesus Carneiro, Antoniaela Aparecida de Oliveira e João Maria Sutil de Araújo**, em seguida o senhor presidente solicitou ao competente plenário por voto nominal se favoráveis ou não, onde recebeu por unanimidade os votos favoráveis, declarando aprovado em primeira discussão e votação o projeto de lei nº. 022/2014; **Projeto de Lei nº. 026/2014** de autoria do Executivo Municipal, projeto esse que estima a receita e fixa a despesa do Município de Ventania para o exercício financeiro de 2015; **Projeto de Lei nº. 029/2014** de autoria do Executivo Municipal, projeto esse que promove alterações na estrutura administrativa do município de Ventania e altera as leis Municipais nº. 432/2009 e 593/2012 e deixou a palavra livre para o vereador que quisesse discutir sobre as proposições em questão, onde nenhum dos senhores vereadores se



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

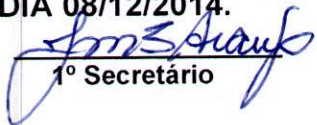
pronunciaram, então o senhor presidente solicitou ao competente plenário por voto nominal se favoráveis ou não, onde recebeu por unanimidade os votos favoráveis, declarando aprovado em primeira discussão e votação os projetos de leis n.ºs. 026 e 029/2014, terminada a fase de ordem do dia, e declarou aberta a fase de explicação pessoal e solicitou ao primeiro secretário da mesa executiva que efetuasse a chamada dos oradores inscritos: onde usaram a palavra os vereadores: **Antoniela Aparecida de Oliveira, Luiz Audezil Soares, João Maria Sutil de Araújo, além do Senhor Presidente** que agradeceu a presença de todos, e alertou que a próxima reunião Ordinária realizar-se-á no dia 08 de dezembro de 2014, segunda-feira, às 19:00 horas, e nada mais havendo a tratar deu por encerrada a presente sessão ordinária, da qual, eu Vereador **JOÃO MARIA SUTIL DE ARAUJO**, Primeiro Secretário da mesa Executiva, extrai a presente ata, a qual depois de lida e aprovada pelo Plenário receberá as devidas assinaturas.

JOSÉ CARLOS DA SILVA
Presidente da Câmara


JOÃO MARIA SUTIL DE ARAUJO
Primeiro Secretário

**34ª Reunião Ordinária
À ORDEM DO DIA DA REUNIÃO DAS
19:00 HORAS DO DIA 08/12/2014.**

Presidente



1º Secretário

**Aprovado em discussão única
Ventania, 19:00 horas 08/12/2014**

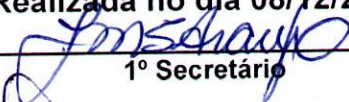
Presidente



1º Secretário

LIDO

**No expediente da sessão plenária
Realizada no dia 08/12/2014.**



1º Secretário









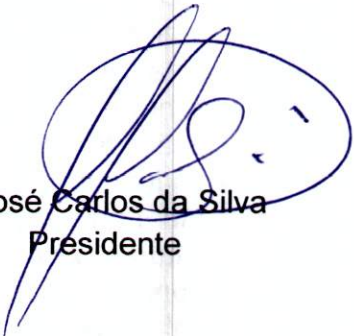


CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA


Estado do Paraná

ATA DA 34ª (TRIGÉSIMA QUARTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA SEXTA LEGISLATURA

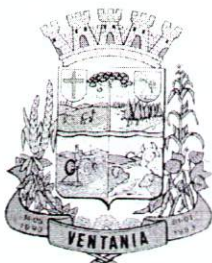
Ao oitavo dia do mês de dezembro do ano de dois mil e quatorze (08-12-2014), às dezenove horas (19h00min), nas dependências da Câmara Municipal, iniciou-se a presente sessão ordinária sob a Presidência do Vereador **JOSÉ CARLOS DA SILVA**, o qual após saudar a todos, declarou aberta a sessão e solicitou ao primeiro secretário da mesa Executiva que efetuasse a chamada nominal, onde se constatou a ausência dos vereadores Gabriel Simeão Salvego e Izaías de Jesus Carneiro: após isso o senhor presidente declarou aberta a Fase de Expediente e solicitou ao primeiro secretário da mesa Executiva que efetuasse a leitura da ata da reunião anterior, após a leitura o Senhor presidente colocou em discussão a ata, onde nenhum dos senhores vereadores se pronunciou, então solicitou a apreciação do plenário, onde recebeu por unanimidade os votos favoráveis, declarando aprovada a ata da trigésima terceira reunião ordinária da segunda sessão Legislativa da sexta Legislatura, que em seguida recebeu as devidas assinaturas. Após a leitura e deliberação da Ata o senhor Presidente solicitou ao primeiro secretário que efetuasse a leitura das proposições recebidas para o conhecimento do plenário: **Projeto de Resolução nº. 002/2014** de autoria da Mesa Executiva. Resolução essa que dispõe sobre a concessão de pagamento de diárias aos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Ventania, quando no desempenho de Mandato parlamentar ou ainda quando da realização de atividades do interesse da Administração do Poder Legislativo Municipal, após a leitura o senhor Presidente encaminhou o respectivo projeto de resolução para as comissões permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final e de Finanças de Orçamentos para que no prazo regimental emita seu parecer e devolva à mesa; terminada a fase de expediente o senhor Presidente declarou aberta a fase de Ordem do Dia e apresentou para primeira e única discussão e votação: **Projeto de Emenda Modificativa nº. 004/2014** de autoria de todos os vereadores. Emenda essa Modificativa ao projeto de lei nº. 022/2014; **Projeto de Resolução nº. 002/2014** de autoria da Mesa Executiva. Resolução essa que dispõe sobre a concessão de pagamento de diárias aos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Ventania, quando no desempenho de Mandato parlamentar ou ainda quando da realização de atividades do interesse da Administração do Poder Legislativo Municipal e deixou a palavra livre para o vereador que quisesse discutir sobre as proposições em questão, onde nenhum dos senhores edis se pronunciou, então solicitou ao competente plenário por voto nominal se favoráveis ou não, onde recebeu por unanimidade os votos favoráveis, declarando aprovado em primeira e única discussão e votação o projeto de emenda modificativa nº. 004/2014 e projeto de resolução nº. 002/2014 e solicitou ao primeiro secretário da Mesa Executiva que tome as devidas providências; e apresentou para primeira discussão e votação: **Projeto de Lei nº. 030/2014** de autoria de todos os vereadores. Projeto esse que institui a Câmara Mirim no Município de Ventania e estabelece normas para seu funcionamento e deixou a palavra livre para o vereador que quisesse discutir sobre a proposição em



José Carlos da Silva
Presidente



João Maria Sutil de Araújo
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

questão, onde nenhum dos senhores edis se pronunciou, então solicitou ao competente plenário por voto nominal se favoráveis ou não, onde recebeu por unanimidade os votos favoráveis, declarando aprovado em primeira discussão e votação o projeto de lei nº. 030/2014, e apresentou para segunda e última discussão e votação: **Projeto de Lei nº. 022/2014** de autoria do Executivo Municipal, projeto esse que institui o Plano de Cargos, Carreira e vencimentos dos servidores públicos do Município de Ventania – Paraná, conforme especifica Explicação Pessoal; **Projeto de Lei nº. 026/2014** de autoria do Executivo Municipal, projeto esse que estima a receita e fixa a despesa do Município de Ventania para o exercício financeiro de 2015; **Projeto de Lei nº. 029/2014** de autoria do Executivo Municipal, projeto esse que promove alterações na estrutura administrativa do município de Ventania e altera as leis Municipais nº. 432/2009 e 593/2012 e deixou a palavra livre para o vereador que quisesse discutir sobre as proposições em questão, onde nenhum dos senhores vereadores se pronunciaram, então o senhor presidente solicitou ao competente plenário por voto nominal se favoráveis ou não, onde recebeu por unanimidade os votos favoráveis, declarando aprovado em segunda e última discussão e votação os projetos de leis nºs. 022, 026 e 029/2014 e solicitou ao primeiro secretário da Mesa Executiva que elabore o respectivo autógrafo de lei e encaminhe ao senhor Prefeito, terminada a fase de ordem do dia, e declarou aberta a fase de explicação pessoal e solicitou ao primeiro secretário da mesa executiva que efetuasse a chamada dos oradores inscritos: onde usaram a palavra os vereadores: **Maria Hilda da Silva Artero, Luiz Mário de Oliveira, Luiz Audezil Soares, João Maria Sutil de Araújo, além do Senhor Presidente** que agradeceu a presença de todos, e alertou que a próxima reunião Ordinária realizar-se-á no dia 15 de dezembro de 2014, segunda-feira, às 19:00 horas, convocou uma reunião extraordinária que realizar-se-á no dia 15 de dezembro às 18:00 horas, e nada mais havendo a tratar deu por encerrada a presente sessão ordinária, da qual, eu Vereador **JOÃO MARIA SUTIL DE ARAUJO**, Primeiro Secretário da mesa Executiva, extrai a presente ata, a qual depois de lida e aprovada pelo Plenário receberá as devidas assinaturas.


JOSÉ CARLOS DA SILVA
Presidente da Câmara


JOÃO MARIA SUTIL DE ARAUJO
Primeiro Secretário

8ª Reunião Extraordinária
À ORDEM DO DIA DA REUNIÃO DAS
19:00 HORAS DO DIA 15/12/2014.

Presidente

1º Secretário

LIDO
No expediente da sessão plenária
Realizada no dia 15/12/2014.

1º Secretário

Aprovado em discussão única
Ventania, 19:00 horas 15/12/2014

Presidente

1º. Secretário





CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

ATA DA 8ª (OITAVA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA SEXTA LEGISLATURA

Ao décimo quinto dia do mês de dezembro do ano de dois mil e quatorze (15-12-2014), às dezenove horas (19:00), nas dependências da Câmara Municipal, iniciou-se a presente sessão extraordinária sob a Presidência do Vereador **JOSÉ CARLOS DA SILVA**, o qual após saudar a todos, declarou aberta a sessão; Em seguida o senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário da Mesa Executiva que efetuasse a chamada nominal, onde se constatou a ausência do Vereador Airton Quintino que compareceu mais tarde: Após isso o senhor Presidente solicitou ao primeiro secretário da Mesa Executiva que efetuasse a leitura da ata da reunião anterior, após a leitura o senhor presidente colocou em discussão a ata, onde nenhum dos senhores edis se pronunciou, então solicitou a apreciação do plenário, onde recebeu por unanimidade os votos favoráveis, declarando aprovada a Ata da trigésima quarta reunião ordinária da segunda sessão Legislativa da sexta Legislatura, que em seguida recebeu as devidas assinaturas. Após isso o senhor Presidente explanou sobre a finalidade da presente reunião extraordinária: onde será apresentado e deliberado o projeto de lei nº. 031/2014, e solicitou ao Primeiro Secretário da Mesa Executiva que efetuasse a leitura da proposição recebida para conhecimento do plenário: **Projeto de Lei nº. 031/2014** de autoria do Executivo Municipal, projeto esse que denomina de CMEI Companhia do Saber, o prédio Municipal recentemente construído na Rua Flórido Caetano Ferreira, 229, em nossa Cidade, na forma que específica; após a leitura o senhor Presidente solicitou ao competente plenário por voto nominal se favoráveis ou não ao pedido de regime de urgência no trâmite do referido projeto, onde recebeu seis votos favoráveis e um voto contrário, declarando aprovado o pedido de regime de urgência e encaminhou para as comissões permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final, e de Saúde, Assistência social, educação e cultura para que com a máxima urgência emitam seus pareceres e devolvam à Mesa, e anunciou um intervalo de cinco minutos; retornando aos trabalhos o senhor Presidente apresentou para primeira e única discussão e votação: **Projeto de Lei nº. 031/2014** de autoria do Executivo Municipal, projeto esse que denomina de CMEI Companhia do Saber, o prédio Municipal recentemente construído na Rua Flórido Caetano Ferreira, 229, em nossa Cidade, na forma que específica e deixou a palavra livre para o vereador que quisesse discutir sobre a proposição em questão, onde nenhum dos senhores edis se pronunciaram, então solicitou ao competente plenário por voto nominal se favoráveis ou não, onde recebeu por unanimidade os votos favoráveis, declarando aprovado em primeira e única discussão e votação o projeto de lei nº. 031/2014 e solicitou ao primeiro secretário da Mesa Executiva que elabore o respectivo autógrafa do projeto de lei e encaminhe ao senhor Prefeito e apresentou para segunda e última discussão e votação: **Projeto de Lei nº. 030/2014** de autoria de todos os vereadores. Projeto esse que institui a Câmara Mirim no Município de Ventania e estabelece normas para seu funcionamento e deixou a palavra livre para o vereador que quisesse discutir sobre a proposição em questão, onde nenhum dos senhores edis



Ailton Quintino
Presidente

Izaías de Jesus Carneiro
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

se pronunciou, então solicitou ao competente plenário por voto nominal se favoráveis ou não, onde recebeu por unanimidade os votos favoráveis, declarando aprovado em segunda e última discussão e votação o projeto de lei nº. 030/2014 e solicitou ao primeiro secretário da mesa executiva que elabore o respectivo autógrafo de lei e encaminhe ao senhor Prefeito, em seguida o senhor Presidente deixou a palavra livre para o vereador que quisesse fazer uso, onde usaram a palavra os vereadores: **Antoniela Aparecida de Oliveira, Gabriel Simeão Salvego, Maria Hilda da Silva Artero, Izaías de Jesus Carneiro, Luiz Audezil Soares, Luiz Mário de Oliveira, Airton Quintino, João Maria Sutil de Araújo**, além do Senhor Presidente agradeceu a presença de todos os vereadores que prontamente atenderam a convocação desta sessão, e alertou que a próxima reunião Ordinária realizar-se-á no dia 23 de fevereiro de 2015, segunda-feira, às 19:00 horas, e nada mais havendo a tratar deu por encerrada a presente sessão extraordinária, da qual, eu Vereador **JOÃO MARIA SUTIL DE ARAUJO**, Primeiro Secretário da mesa Executiva, extrai a presente ata, a qual depois de lida e aprovada pelo Plenário receberá as devidas assinaturas.

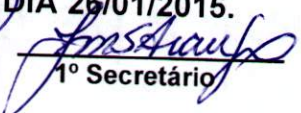

JOSÉ CARLOS DA SILVA
Presidente da Câmara


JOÃO MARIA SUTIL DE ARAUJO
Primeiro Secretário

1ª Reunião Extraordinária
À ORDEM DO DIA DA REUNIÃO DAS
19:00 HORAS DO DIA 26/01/2015.

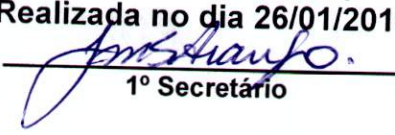


Presidente



1º Secretário

LIDO
No expediente da sessão plenária
Realizada no dia 26/01/2015.

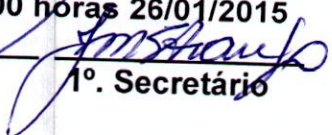


1º Secretário

Aprovado em discussão única
Ventania, 19:00 horas 26/01/2015



Presidente



1º. Secretário

